

CARTÃO DE CRÉDITO

[Portal do Conhecimento](#) / [Sumulas](#) / [Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA TJ Nº 77

"A CLÁUSULA-MANDATO INSERIDA NOS CONTRATOS DE EMISSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO É VÁLIDA E NÃO VIOLA O DEVER DE INFORMAR DO FORNECEDOR."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA N.º 2004.018.00004 NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.001.03705 – JULGAMENTO EM 22/11/2004 – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DES. LUIZ ZVEITER – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 01/03/2005 – FLS. 799/837.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 149

"NAS AÇÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO "CARTÃO MEGABÔNUS", OS DANOS MORAIS NÃO PODEM SER CONSIDERADOS IN RE IPSA, CUMPRINDO AO CONSUMIDOR DEMONSTRAR A OFESA À HONRA, VERGONHA OU HUMILHAÇÃO, DECORRENTES DA FRUSTRAÇÃO DA EXPECTATIVA DE SUA UTILIZAÇÃO COMO CARTÃO DE CRÉDITO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 2009.018.00009 - JULGAMENTO EM 29/03/2010 - RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO ROBERT MANNHEIMER. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 200

"A RETENÇÃO DE VALORES EM CONTA-CORRENTE ORIUNDA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO OU DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO NÃO PODE ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO DO CORRENTISTA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

VERBETE SUMULAR, FOI CANCELADO, CONFORME DECISÃO DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078305-56.2024.8.19.0000. JULGAMENTO EM 20/03/2025. RELATOR: DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 26/03/2025.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 203

"NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO É INAPLICÁVEL A TAXA SELIC COMO PERCENTUAL DE JUROS REMUNERATÓRIOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SUMULA TJ Nº 364

"PARA PERÍCIAS CONTÁBEIS DE MENOR COMPLEXIDADE, RELATIVAS A OPERAÇÃO DE MÚTUO BANCÁRIO, ARRENDAMENTO MERCANTIL OU CARTÃO DE CRÉDITO, ATENDEM AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE OS HONORÁRIOS FIXADOS EM QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ 3,5 (TRÊS E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DO ARBITRAMENTO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013621-06.2016.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 17/10/2016 - RELATOR: DESEMBARGADOR OTÁVIO RODRIGUES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 237

NAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO, OS ENCARGOS RELATIVOS AO FINANCIAMENTO NÃO SÃO CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO ICMS.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 283

AS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO SÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E, POR ISSO, OS JUROS REMUNERATÓRIOS POR ELAS COBRADOS NÃO SOFREM AS LIMITAÇÕES DA LEI DE USURA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

15. A RETENÇÃO DE VALORES EM CONTA-CORRENTE ORIUNDA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO OU DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO NÃO PODE ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO DO CORRENTISTA.

PRECEDENTES: AGINST 2009.002.28062, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADO EM 29/07/2009. APCV 2009.001.36067, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 01/07/2009.

44. NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO É INAPLICÁVEL A TAXA SELIC COMO PERCENTUAL DE JUROS REMUNERATÓRIOS.

PRECEDENTES: APCV 2008.001.66360, TJERJ, 20ª C. CÍVEL, JULGADA EM 11/02/09. APCV 2007.001.40941, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADA EM 18/12/07.

AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 23

9.2 - CARTÃO DE CRÉDITO - QUITAÇÃO

A MERA ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DA QUITAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS COM CARTÃO DE CRÉDITO NÃO TRADUZ COMPLEXIDADE INCOMPATÍVEL COM A COMPETÊNCIA DO JUIZADO.

AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008

ENUNCIADO – ATO EMERJ Nº SN1

5- NAS AÇÕES DE REVISÕES DE DÉBITOS BANCÁRIOS E CARTÕES DE CRÉDITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AO ARGUMENTO DE PRÁTICA DE ANATOCISMO, DESDE QUE INDIVIDOSA A PRÁTICA, É RECOMENDÁVEL POSTERGAR-SE A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL PARA A FASE DE LIQUIDAÇÃO. - UNÂNIME

ATO EMERJ Nº SN1, DE 25/11/2003

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CÍVEIS:

7.2 - CARTÃO DE CRÉDITO – QUITAÇÃO - A MERA ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DA QUITAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS COM CARTÃO DE CREDITO NÃO TRADUZ COMPLEXIDADE INCOMPATÍVEL COM A COMPETÊNCIA DO JUIZADO.

AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

ENUNCIADOS CÍVEIS:

ENUNCIADO 13 - A MERA ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DA QUITAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS COM CARTÃO DE CREDITO NÃO TRADUZ COMPLEXIDADE INCOMPATÍVEL COM A COMPETÊNCIA DO JUIZADO. A PROVA PRÉ-CONSTITuíDA DA FRAUDE CABE À ADMINISTRADORA ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO.

AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO N° II – É INCABÍVEL AÇÃO DE EXECUÇÃO FUNDADA EM DÍVIDA DECORRENTE DE CARTÃO DE CRÉDITO, CUJO TÍTULO TENHA SIDO EMITIDO APÓS A VIGÊNCIA DA LEI N° 8.078/90, DEVENDO SER CONVERTIDA EM PROCESSO DE CONHECIMENTO.

AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional

Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br